MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO Nº 17/2019

ASSUNTO
REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA **25 DE JULHO DE 2019**

SUMÁRIO: Fl.

01- Abertura 1

02- Antes da ordem do dia 2-7

03- Balancetes 7

04- Pagamentos 8

05- Decisões do Presidente .....-

06- Obras públicas.....8-10

07- Fornecimentos diversos .....-

08- Obras particulares.....10-11

09- Pessoal .....-

10- Requerimentos diversos 11-12

11- Expediente diverso .....-

12- Deliberações diversas 12-19

13- Outros assuntos .....-

14- Encerramento 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 17/2019

Data da Reunião: Vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove
Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho
Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo
Maria José da Silva Gonçalves
Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo
José Alfredo Pereira Bastos Oliveira
Fernanda Maria Marques da Costa
Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Dez horas
Encerramento: Treze horas e cinquenta e um minutos
Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves
Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:
Prestou Colaboração Técnica:
OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

- Tendo o senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, solicitado a sua substituição, através de email registado nesta Câmara Municipal sob o nº 8099, em 23/07/2019, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo, em conformidade com o artº 79º, da Lei nº 169/99, de 1 de setembro, na sua atual redação.----------

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Presidente da Câmara Augusto Marinho, dá início aos trabalhos começando por saudar os Srs. Vereadores, os membros da anterior Direção da Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu, bem como todo o público presente.

Inicia a sua intervenção abordando o sucesso do Barca é Jovem, que decorreu entre o dia 12 e 14 de julho e que contemplou um conjunto de atividades lúdicas, desportivas e musicais, referindo-se ao Festival Ecos do Lima, organizado por um grupo de jovens que foram responsáveis por um festival de grande qualidade, traduzindo-se num marco do ponto de vista cultural. Aproveita para parabenizar a AJUVLima pelo feito.

Prossegue a sua intervenção referindo-se ao 4º Trail Terras da Nóbrega, que contou com uma participação muito elevada, uma organização da Ecobarcaventura a quem deixa um agradecimento, assim como aos voluntários que ajudaram na realização do evento.

O Sr. Presidente aproveita também para informar que esteve presente no Aeroporto do Porto, numa iniciativa do Turismo do Porto e Norte de Portugal de colocação de uma tela com imagens de sítios estratégicos para promoção do Parque Nacional Peneda – Gerês.

Refere-se também ao enorme sucesso que foi o concerto de Jorge Palma, que contou com uma enorme afluência e com um ambiente muito intimista.

Destaca o jantar de angariação de fundos para o Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, que

deu oportunidade a todos os participantes de conhecerem o equipamento e deixa um apalavra de apreço a todos os bombeiros voluntários do país pela sua coragem e entrega. Aproveita para agradecer aos Bombeiros de Penha de França e Beato o apoio que estão a dar à corporação Barquense.

Prossegue a sua intervenção dando conta do Passeio a Cavalo que irá decorrer no próximo fim de semana, assim como do Festival Folk Celta que tem tido uma adesão muito boa, sendo um festival cimentado no nosso concelho e que já vai na 12ª edição.

Termina a sua intervenção aproveitando para informar que no dia de ontem chegaram ao nosso concelho dois vereadores de Vaux en Velin, autarquia com a qual iremos celebrar uma geminação, e que se deslocaram ao nosso concelho para receberem os jovens oriundos dessa cidade que chegarão na próxima sexta feira ao nosso concelho.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador Inocêncio Araújo que começa por saudar os presentes, assim como os membros cessantes da Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu e os atuais. Indica que vai ser breve na sua intervenção e aborda o sucesso do Barca é Jovem que regista pela positiva, assim como o Trail Terras da Nóbrega e o Festival Ecos do Lima que muito dignificou Ponte da Barca.

Realça também a colocação do cartaz promocional no Aeroporto do Porto, em parceria com a ADERE e o Turismo do Porto e Norte, um local muito bom para a promoção do território.

O Sr. Vereador informa também a Ex.ma Câmara que esteve presente no jantar de angariação de fundos para o novo quartel e salienta que o evento poderia ter muito mais participação. Contudo realça o papel e agradece às Juntas de Freguesia e associações que ajudaram na promoção do evento, e destaca que o novo espaço é mais digno para os operacionais e para a corporação, que desenvolve um trabalho meritório e grandioso.

Termina a sua intervenção deixando um pronuncio de sucesso para o Festival Folk Celta, que acredita que já conquistou o público e deixou uma marca no território. Espera que seja um evento bem-sucedido e mais um elemento de elevação de Ponte da Barca e do concelho.

Retoma a palavra o Sr. Presidente da Câmara para parabenizar a Sra. Vereadora Sílvia Torres e o Sr. Vereador Pedro Sousa Lobo pelo facto de integrarem a lista de deputados à Assembleia da República aprovado pelo PS no círculo de Viana do Castelo.

Toma a palavra a Sra. Vereadora Sílvia Torres que após saudar todos os presentes, felicita a organização do Festival Ecos do Lima, a AJUVLima, que tem permitido que Ponte da Barca receba cada vez mais jovens de fora,

assim como felicita o Barca é Jovem e a organização do Trail Terras da Nóbrega que têm projetado o nome de Ponte da Barca.

Aproveita ainda para informar que esteve presente no jantar de angariação de fundos dos Bombeiros Voluntários e deixa um apelo, pois ficou sensibilizada com a fraca adesão que o evento teve, pois considera que toda a população em geral deveria ter participado.

Relativamente às férias H2O, e porque a esta altura do campeonato já se percebe o seu funcionamento, ressalva que a valorização das associações e recursos locais foi uma mais valia. Deixa uma felicitação pela forma como a iniciativa está a decorrer, apesar de haver aspetos a melhorar e acrescentou que entende que mais associações locais devem ser envolvidas numa futura edição como forma de enriquecer ainda mais o projeto.

Relativamente à Romaria de S. Bartolomeu, lamenta não ter sido convidada para a apresentação do cartaz, referindo ainda que, apresar do tardio lançamento do cartaz, que compreende, pois, sabe como funciona, o mesmo é paupérrimo e com poucos elementos identificativos. Recorda que temos concelhos vizinhos que têm estado a tentar imitar a nossa romaria e é importante estarmos atentos. Contudo, faz votos que a romaria corra bem e seja mais uma vez um momento alto de Ponte da Barca. Relativamente às mudanças anunciadas aguarda para fazer balanço, mas aproveita para questionar o porquê destas mudanças se as festas do ano passado decorreram de forma extraordinária.

Acerca do concerto do Jorge Palma, questiona qual foi o valor, pois na sua opinião o espetáculo foi subaproveitado, pois poderia ter decorrido num espaço onde mais barquenses pudessem assistir, assim como refere que os Tributo aos Queen poderia ter sido mais divulgado e melhor aproveitado.

No que concerne ao Folk Celta faz votos que o festival tenha ainda mais sucesso que no ano passado, apesar da fraca e desorganizada promoção.

Termina a sua intervenção realçando que temos excelentes iniciativas culturais que não são devidamente aproveitadas.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador Pedro Sousa Lobo que subscreve tudo o que foi dito pela Sra. Vereadora Sílvia Torres e a felicita pela participação na lista efetiva de deputados pelo círculo de Viana do Castelo, assim como corrobora as felicitações das iniciativas ocorridas.

Aproveita para alertar que existe um cartaz de promoção ao festival Folk Celta que está a ser utilizado para indicação de saída para uma localidade, retirando toda a visibilidade ao evento.

Termina a sua intervenção fazendo votos que os trabalhos decorram bem.

Toma a palavra a Sra. Vereadora Maria José Gonçalves que saúda todos os presentes e congratula-se com todas as iniciativas.

Começa a sua intervenção colocando algumas questões, a primeira relacionada com o prazo para instalação da Sala do Futuro, integrada na candidatura do School 4 all, pois no final de 2018 já todos os municípios tinham instaladas as salas do futuro; a segunda relacionada com o protocolo assinado em Vila Real dom a Direção Geral de Cultura do Norte para instalação de uma escola de Artes e Ofícios (tecelagem) em Ponte da Barca, em que também era suposto instalar-se em Bravães uma escola de Gaita de Foles, interrogando se se desistiu do projeto e o que aconteceu ao dinheiro.

Relativamente ao projeto Desencaminh'arte patente no Choupal, a Sra. Vereadora afirma que se queremos promover a literacia artística temos que tomar a dianteira e valorizar a arte. Entende que o município está a desvalorizar aquela "manifestação", que necessita de ver a relva cortada, sistema de rega e uma placa identificativa que dignifique a obra.

Aproveita ainda para questionar o Sr. Presidente acerca da iniciativa Ecos do Lima, pois considera ser tempo de balanço, avaliação, sem sermos levados por avaliações impressionistas, informando que esta avaliação deve ser exigida pelo Município.

Termina a sua intervenção recordando uma questão que colocou na reunião passada, relacionada com a construção de um pavilhão no lugar de Auditor, Vade S. Pedro, assim como as contas da Epralima e qual o critério de apresentação do cartaz de S. Bartolomeu para não terem sido convidados os Vereadores.

Inicia sua intervenção a Sra. Vereadora Fernanda Marques que começa por saudar todos os presentes, assim como a direção cessante da Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu.

Formula uma saudação especial à Associação de Festas cessante porque, lamentavelmente, nunca nenhumas contas foram tão esmiuçadas como estas.

Ainda acerca do cartaz da romaria, considera lamentável estarem a especular como vão correr as festas por causa de um cartaz, pois a tradição é tal, que a divulgação não é o mais importante.

Termina dando conta que os jovens de Vaux-en-Velin já estão em Xinzo do Lima, e está convicta que vão adorar estar em Ponte da Barca.

Toma a palavra o Sr. Vereador José Alfredo Oliveira dado conta que já reuniu com a AJUVLima para fazer um

balanço de forma a melhorar o que havia a melhorar.

Acerca de potenciar o que há de bom em Ponte da Barca, realça que mais de uma centena de crianças conheceram e contactaram com o seu território, nomeadamente o Castelo do Lindoso, as Portas do Parque e o Poço da Gola.

Destaca o fim de semana do Barca é Jovem, onde foram introduzidas algumas inovações e se diversificou a iniciativa. Aproveita para deixar um louvor à juventude de Ponte da Barca.

Relativamente ao concerto de Jorge Palma afirma que o mesmo decorreu num ambiente intimista e com isto afirma-se, e bem, o espetáculo em Ponte da Barca.

O Sr. Vereador aproveita ainda para deixar os parabéns à direção cessante da Associação Concelhia das Festas pelo trabalho levado a cabo no ano passado e deixa os parabéns à nova direção, pela coragem de fazer algumas alterações no programa apresentado.

Retoma a palavra o Sr. Presidente dando reposta ás questões formuladas pelos Srs. Vereadores.

No período de intervenção do público, toma a palavra a Sra. Maria José que aborda a questão da feira de artesanato do ano passado, que na sua opinião correu extremamente mal, assim como informa a Ex.ma Câmara acerca de um episódio que assistiu no passado sábado de manhã envolvendo um funcionário do Município alegadamente na posse de mercearia do Banco Alimentar. Termina a sua intervenção questionando se as obras (demolição dos penedos), que estão a ser feitas em Oleiros, vão ser pagas pelo dono do terreno ou pela Câmara Municipal.

Intervém novamente o Sr. Presidente que esclarece a Sra. Maria José em relação ás questões por ela colocadas, aproveitando para passar a palavra aos membros cessantes da Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu para que esclareçam todas as questões relacionadas com as contas das festas do exercício de 2018.

Começa por intervir o Sr. Michael Sousa dando conta que as divergências a que a Sra. Vereadora Maria José alude resultam do facto de terem sido apresentadas contas preliminares em setembro, sem que tivessem sido recebidas, até essa data, todas as despesas incorridas.

Prossegue esclarecendo todas as questões colocadas pela Ex.ma Câmara Municipal.

Findo o período de esclarecimento, retoma a palavra o Sr. Presidente que agradece a disponibilidade dos elementos da Associação Concelhia presentes e dá início à discussão dos pontos incluídos na ordem de trabalhos.

III – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

6.2.- APROVAÇÃO DO PROJETO: "REABILITAÇÃO DO MOSTEIRO DE ST.ª MARIA DE VILA NOVA DE MUÍA, PONTE DA BARCA"

6.3.- APROVAÇÃO DO PROJETO: "PERCURSO RIBEIRINHO DA VILA DE PONTE DA BARCA- FOZ DO RIO VADE (ECOVIA DO VADE)"

12.6.- ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE S. BARTOLOMEU

- Solicitação de Utilização de Espaços Públicos para realização das Festas de S. Bartolomeu-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução dos pontos.----------

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2019: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Pedro Lobo, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião, realizada no dia onze de julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião.----------

PONTO Nº: 3- BALANCETES

3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24/07/2019, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....373.689,40€

Dotações Não Orçamentais.....299.018,19€

PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

4.1.- PAGAMENTOS

------- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 1416 a 1525 inclusive, no valor de 479.505,41 €.----------

4.2.- DESPESA

------- Durante o período compreendido entre o dia 06/07/2019 e o dia 22/07/2019, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....224.264,36 €
Compromissado..... 168.129,63€
Liquidado.....564.312,76 €
Pago.....582.429,59 €
Operações não Orçamentais.....85.940,96 €

PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS

6.1. - PREDILETHES CONSTRUÇÕES, LDA - EMPREITADA "RECOMPARTIMENTAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO POLIVALENTE – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DA BARCA"

- Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde-

- Ratificação de Despacho-

- Presente ofício da empresa Predilethes, Construções, Ldª, registado sob o nº 7979, em 18/07/2019, a remeter , para aprovação, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada em assunto.-----

- Sobre o assunto, pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, foi prestada a informação que se transcreve: "Verifica-se que o PSS apresentado relativo à empreitada "Recompartimentação Interior do Edifício Polivalente -

Escola Secundária de Ponte da Barca" reúne condições técnicas para a sua aprovação pelo executivo camarário. Considerando a urgência na execução da empreitada a realizar durante as férias escolares, de forma a minimizar constrangimentos no inicio do ano letivo que se aproxima, propomos que o senhor Presidente da Câmara Municipal aprove o PSS em referência, sendo que posteriormente deverá este assunto ser remetido ao executivo para ratificação."----------

- Face ao informado pelos Serviços, o senhor Presidente da Câmara emitiu, em 18/07/2019, o seguinte despacho: " Concordo. Atendendo à fundamentação apresentada, aprovo o PSS. À próxima reunião de Câmara para ratificação. "----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18/07/2019.----------

6.2.- APROVAÇÃO DO PROJETO: "REABILITAÇÃO DO MOSTEIRO DE ST.ª MARIA DE VILA NOVA DE MUÍA, PONTE DA BARCA"

- Presente informação interna nº 2396, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 4308, em 23/07/2019, que se transcreve: "Submete-se para aprovação superior o projeto relativo à "Reabilitação do Mosteiro de St.ª Maria de Vila Nova de Muía, Ponte da Barca", seguindo as peças do respetivo projeto em anexo. Para efeitos de candidatura ao Património Cultural (NORTE 2020) torna-se assim necessário reaprovar o projecto existente pelo actual executivo. Estima-se para a correta execução dos trabalhos o valor de 634.680 ,00 euros."-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a projeto relativo à "Reabilitação do Mosteiro de St.ª Maria de Vila Nova de Muía, Ponte da Barca".----------

6.3.- APROVAÇÃO DO PROJETO: "PERCURSO RIBEIRINHO DA VILA DE PONTE DA BARCA- FOZ DO RIO VADE (ECOVIA DO VADE)"

- Presente informação interna nº 2402, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 4319, em 24/07/2019, que se transcreve: "Remete-se para aprovação superior o projeto relativo ao "Percurso Ribeirinho da Vila de Ponte da Barca - Foz do Rio Vade", cuja execução dos trabalhos se estima em 237.847,75 euros. O

projeto visa constituir o 1.º troço da ecovia do Vade, desde a sua foz até à Ponte Romana, ligando ao antigo caminho romano. Estabelecerá o circuito pedonal de interpretação do património natural e cultural na vila de Ponte da Barca. O projeto visará a candidatura ao património natural do aviso Norte 2020."----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a projeto relativo ao "Percurso Ribeirinho da Vila de Ponte da Barca - Foz do Rio Vade".----------

PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

8.1.- PROJETO ARQUITETURA

Aníbal da Costa Freitas a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de moradia unifamiliar na tipologia T2, sita no lugar da Bemposta (Cestais), freguesia de Lavradas-Processo LE-EDI n.º 25/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/07/2019.

Fernando Manuel Quinteiro Mourão a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de moradia unifamiliar na tipologia T5, sita no lugar de Covelo, freguesia de Cuide de Vila Verde - Processo LE-EDI n.º 35/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 12/07/2019.

Idalina de Almeida Henriques Abreu a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de moradia unifamiliar na tipologia T2, sita no Lugar de Airó, freguesia de Oleiros- Processo LE-EDI n.º 23/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 12/07/2019.

8.2.- PROJETO ESPECIALIDADES

Maria Judite Dantas Lobo, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de alteração de edifício para empreendimento de Turismo em Espaço Rural na modalidade "Casa de Campo", sita na Rua de S. Miguel, freguesia de Entre Ambos-Os-Rios- Processo LE-EDI n.º 5/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/07/2019.

Francisco Maria Neves de Lacerda e Megre, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de reconstrução e alteração de moradia bifamiliar na Tipologia de 2 T2, sita na Rua Trás do Forno, freguesia de Ponte da Barca - Processo LE-EDI n.º 14/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 08/07/2019.

Maria de Lurdes Pereira Barbosa Alves, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de uma piscina, sita na Rua do Côto, freguesia de Crasto- Processo LE-EDI n.º 83/2017. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 11/07/2019.

Filipe Manuel Silva Arantes, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de um estábulo, sita no Lugar de Chã de Lamas, freguesia de Vila Chã S. João- Processo LE-EDI n.º 84/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 12/07/2019.

Maria Adosinda da Silva Martins, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de moradia unifamiliar na tipologia T4, sita no lugar de Maraza (Campo do Guerra), freguesia de Cuide Vila Verde- Processo LE-EDI n.º 08/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 17/07/2019.

8.3.- PROJETO ARQUITETURA E ESPECIALIDADES (CONJUNTO)

Rosa Mendes dos Reis Almeida, a requerer aprovação da legalização de alteração de edifício, sita no Lugar de Golfeiro, freguesia de Vila Chã S. João- Processo LE-EDI n.º 45/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 12/07/2019.

PONTO Nº :10- REQUERIMENTOS DIVERSOS

10.1.- CARMELINDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos-

- Presente requerimento de Carmelinda de Oliveira Rodrigues, registado sob o nº 9184, em 15/10/2018, a solicitar

o pagamento do restante subsídio para aquisição de materiais.----------

- Face ao solicitado, pela Divisão de Administração e Contratação Pública, foi prestada a seguinte informação: "Considerando que ao abrigo da candidatura a apoio no âmbito do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos foi aprovado valor de 2965,00 € para apoio em materiais de construção. Considerando que a requerente recebeu até ao momento 2075,75 €, que corresponde a 70% do valor aprovado. Solicitado pela requerente o valor restante, os serviços técnicos informaram que estava prevista a construção de uma fossa séptica, conforme relatório técnico, bem como o seu licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente. Contactada a requerente, verificou-se que não tinha procedido ao seu licenciamento, devido às parcas condições económicas que possui. Os rendimentos que possui são provenientes da pensão de invalidez no valor de 402,19 € (Quatrocentos e dois euros e dezanove cêntimos). Assim e na senda do artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos, bem como considerando que este tipo de apoio se pode enquadrar na alínea a) do ponto 1.2 do n.º 1 do artigo 4.º, bem como considerando que a presente despesa se encontra registada sob o compromisso n.º 2651/2015 e que na presente data existem fundos disponíveis que permitem o seu pagamento, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o apoio a este agregado no valor 500,00 € (Quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. "----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio no valor 500,00 € (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, DO VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO DA COSTA, PELO PERÍODO DE 150 DIAS

- Presente requerimento do senhor Vereador do PSD, José António Ribeiro da Costa, registado sob o nº 7917, em 17/07/2019, a solicitar, nos termos do artº 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a continuação da suspensão do mandato, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, por motivos de índole profissional que obrigam a sua ausência deste concelho de forma prolongada.----------

- Pelos motivos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão.----

12.2.- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA

- Proposta-

- Aprovação de Minuta-

- No seguimento da informação interna nº 1823, da Divisão Sócio Cultural, registada sob o nº 3344, em 31/05/2019, pelo senhor Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando eventos e ações culturais que constituam uma mais valia para o concelho;

Considerando que o presente protocolo visa a cooperação para a divulgação da cultura de outras comunidades no nosso território e também a promoção da região do Alto Minho além fronteiras;

Proponho, a celebração de um protocolo de colaboração com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, através da atribuição do montante de sete mil euros (7.000,00€), isento de IVA, pela al. a), n. 15, art. 9º, do CIVA, para a realização, em Ponte da Barca, do *Festival Internacional de Danças Folclóricas – O Mundo a Dançar*, no ano de 2019.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para

o fazer.

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

Assim:

Nos termos do disposto no alínea u), do nº1 do artº 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entre:

O **Município de Ponte da Barca,** pessoa coletiva n.º 505676770, representado por Augusto Manuel dos Reis Marinho – Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; e

O **Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita,** pessoa coletiva n.º 501790195, devidamente representada pelo seu Presidente e de acordo com a autorização conferida por deliberação da Direção da referida Associação;

é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

Pelo presente Protocolo, o Município de Ponte da Barca e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, acordam na transferência para a referida Associação dos meios financeiros para a prossecução do Festival Internacional de Danças Folclóricas em Ponte da Barca no dia 02 de Agosto de 2019.

Cláusula 2ª.

O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, responsabiliza-se pela utilização correta dos meios financeiros a transferir.

Cláusula 3ª.

Para a prossecução do previsto na Cláusula 1ª é atribuído Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita a verba de €7.000,00 (sete mil euros). A referida verba está assegurada através do compromisso n.º _____ e será transferida do orçamento municipal para 2019, de acordo com as opções do plano em execução e o processamento efetivado em numa só fração, a ser paga no mês de julho de 2019.

Cláusula 4ª.

Ao Município de Ponte da Barca reserva-se ainda o direito de acompanhar a aplicação financeira dos recursos transferidos pelo presente protocolo, em colaboração com o Segundo Outorgante.

O não cumprimento do protocolado terá como sanção a suspensão da transferência de meios financeiros aqui acordada.

Cláusula 5ª.

O Segundo outorgante obriga-se (sob pena de suspensão), a publicitar o presente protocolo, entre outras formas, através dos meios próprios da instituição, constando o valor previsto no presente protocolo.

Ponte da Barca, de de 2019.

Pelo Município de Ponte da Barca

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita

O Presidente da Direção"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo, supra transcrita.----------

12.3.- BOLSAS DE ESTUDO- LISTA FINAL DE ADMITIDOS

- Proposta-

- No seguimento da informação interna nº 2377, da Divisão Sócio Cultural, registada sob o nº 4274, em 22/07/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa define no nº 2 do art. 73º que o "Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de

responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva."

Também a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, refere nas alíneas d) e h) do nº 2 do artº 23, que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e da ação social.

A alínea v) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, estabelece que compete à Câmara Municipal «participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;».

Este diploma consagra ainda na alínea hh) do mesmo preceito legal que compete também à Câmara Municipal «deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;».

A situação de vulnerabilidade em que se encontram muitas famílias e a necessidade de apoiar economicamente jovens estudantes, como forma de eliminar ou atenuar desigualdades económicas e sociais que intervêm como fator impeditivo no seu acesso à educação e à formação;

A atribuição de bolsas de estudo minimizará o esforço de muitas famílias e conferirá maior estabilidade pisco-emocional ao estudante, de modo que possa prosseguir o seu percurso académico, numa perspetiva responsável;

A importância que assume a Educação e Formação dos jovens na construção de uma sociedade mais desenvolvida e justa, a Câmara Municipal de Ponte da Barca no âmbito das suas políticas de juventude, ação social e educação elaborou um Regulamento que regula a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do concelho, mais desfavorecidos economicamente, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas e de contribuir para o desenvolvimento educacional e a elevação cultural do concelho de Ponte da Barca.

Considerando, ainda, que:

O Executivo, em sua reunião de 30/05/2019, deliberou aprovar a proposta da lista dos candidatos admitidos e excluídos;

Foi publicado o Edital nº 34/2019, contendo a lista supra referida;

Decorridos os prazos legais plasmados no nº 4, do artigo 10º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca e não tendo havido reclamações para apreciação;

Assim, respeitadas que estão todas as fases legais e formalismos subjacentes, submete-se para conhecimento e aprovação final, em reunião de câmara municipal, a lista final dos candidatos admitidos, contendo o escalão e respetivo valor a atribuir, pelo que proponho a aprovação da lista final, em anexo, a qual faz parte integrante deste documento.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a lista final dos candidatos admitidos, que fica a fazer parte integrante desta ata, arquivada nos documentos da mesma.----------

12.4.- BOLSAS DE ESTUDO

- Reforço de Verba-

- No seguimento da informação interna nº 2379, da Divisão Sócio Cultural, registada sob o nº 4276, em 22/07/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando:

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca;

A aprovação da verba de 10.000€, no documento que contempla as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício de 2019, designadamente para a Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca;

Que o valor acima referido se constituía meramente de referência, tendo em conta que foi o primeiro ano que o Município levou a cabo a atribuição de bolsas de estudo;

A lista final dos candidatos admitidos e o respetivo valor final apurado;

Pelo que antecede, proponho, ao abrigo do previsto no Ponto 8.3.2, do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, a modificação ao orçamento da despesa, atinente ao reforço de 10.833,20€, tendo por base o número de candidaturas apresentadas e validadas com base no respetivo regulamento.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

12.5.- 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

- Ratificação de Despacho-

- Presente, para ratificação, nos termos da nº 3, do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2019, em que aprova a 9ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 91.333,20 €, a 7ª alteração ao Plano de Atividades, no valor de 13.833,20 € e a 8ª alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 30.000,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas.----------

- Pela DAGFCP foi prestada a seguinte informação "A alteração ao orçamento diz respeito às seguintes aquisições: - Remuneração (paternidade / maternidade); - Aluguer de equipamentos de luz e som para eventos do município; - Manutenção de viaturas do município; - Manutenção de máquinas de cortar relva e roçadoras, - Pagamentos de direitos de autor; - aquisição de serviços de publicidade (Rádio Barca); - Reforço do valor das bolsas de estudo."-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2019.----------

12.6.- ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE S. BARTOLOMEU

- Solicitação de Utilização de Espaços Públicos para realização das Festas de S. Bartolomeu -

- Presente ofício da Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu, registado sob o nº 7242/2019, em 27/06/2019, a solicitar autorização para a utilização dos espaços, abaixo indicados, durante o mês de agosto, destinados à preparação e realização das Festas de S. Bartolomeu, bem como autorização para procederem à cobrança de um montante pela ocupação do "terrado", a feirantes e proprietários de recintos itinerantes, tais

como pavilhões de diversões, carroceis, pistas de automóveis e outros do mesmo género:----------

- Campo do Côrro, Campo de Feira, Praça Terra da Nóbrega, Rua Dr. Joaquim Moreira de Barros, Rua Conselheiro Rocha Peixoto, Rua António José Pereira, Rua Francisco Sá Carneiro, Rua Comendador José Carneiro Bouças, Rua do Emigrante, Rua de Angola, Praça Fernão Magalhães, Largo de Santo António, Largo da Cooperativa, Largo Dr. Vaz Guedes, Praça da República, Largo da Misericórdia, Jardim dos Poetas, Zona Ribeirinha e Centro de Exposições e Venda de Produtos Regionais e espaço contiguo ao edifício.----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado pela Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu.----------

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

------- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.----------

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e cinquenta e um minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.----------

Maria Alexandra da Rocha Ferreira Gomes